



**LEI MUNICIPAL N.º 826,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

NOMEIA O CENTRO CULTURAL PREFEITO DORGIVAL NETO DO NASCIMENTO, O GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ CELSO VIEIRA, A CICLOVIA MANOEL EDSON DE SANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAVID RAMOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Cultural, localizado na Rua Manoel João Neto, passa a denominar-se **Centro Cultural Prefeito Dorgival Neto do Nascimento**.

Art. 2º - O Ginásio de Esportes, localizado no Alto Verde, próximo à Rua Dr. José Bento, passa a denominar-se **Ginásio de Esportes José Celso Vieira**.

Art. 3º - A Ciclovia, localizada entre a Rua Dr. José Bento e um trecho da AL- 487, passa a denominar-se **Ciclovia Manoel Edson de Sandes**.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Girau do Ponciano, 05 dezembro de 2024.


David Ramos de Barros
- PREFEITO -

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos órgãos do município em 05/12/2024.